

**PORTARIA Nº. 485/2018.**

**“CONTRATA PROFESSOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES**, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe sobre a contratação de pessoal para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, combinado com a Lei Complementar nº 029, de 27 de abril de 2007;

**CONSIDERANDO** a ausência da titular do cargo **Saiura Trombetta**, portadora do CPF nº 078.152.739-20, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora na área de Inglês, atuando na Creche Municipal Neri Terezinha Guareschi, em virtude do atestado médico, expedido pelo Dr. Jorge B.S. Junior, CRM/SC 23005.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º-** CONTRATAR **Gesieli Peruzzo**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 5.336.710-3 e CPF nº 066.782.259-37, em caráter temporário, no cargo de **Professora na área de Inglês**, para atuar na Creche Municipal Neri Terezinha Guareschi, carga horária de 20 horas semanais, com vencimento previsto no Anexo V- Tabela de Vencimentos dos Membros do Magistério Público Municipal, Função: Professor, Categoria: Não Habilitado da Lei Complementar nº 001/98 de 29/12/98, no dia 06 de setembro de 2018, aplicando-se o que couber a Lei Complementar nº 030, de 27 de abril de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, da Administração Direta e dá Outras Providências.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 06 de setembro de 2018.

**SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES**  
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se  
Em 06 de setembro de 2018.